

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	3
CONSELHO SUPERIOR.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 041, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa supervisor do Departamento de Informática

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, XII, 48, parágrafo único, 49, II, e 251, V, b, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a solicitação de licença para tratar de interesses particulares da servidora pública Danieli Dyba Amorim, atualmente supervisora do Departamento de Informática;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 21.654.125-1

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **SÉRGIO MERLIN BAU JÚNIOR** para exercer a função de Supervisor do Departamento de Informática, atribuindo-lhe a função gratificada prevista no art. 251, V, g da LCE 136/2011.

Art. 2º. Revogar a Resolução DPG nº 165, de 13 de setembro de 2021;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício

Extrato

EXTRATO DE DECISÃO – PROTOCOLO 21.654.125-1

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Defere-se o pedido de licença sem remuneração para trato de interesses particulares, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2026, à servidora pública Danieli Dyba Amorim.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral em exercício



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023

Protocolo: 21.156.162-9

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E KARINGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído dia final (de 13/04/2024 a 12/04/2026) com redução de preços, passando a data-base do reajuste a ser fixada a partir de 13/04/2024.

Valor anual estimado: R\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor total do termo: R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício

CORREGEDORIA-GERAL

RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 001, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa membros e servidores para integrarem
Comissão Permanente de Sindicância.*

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 55 do regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016); CONSIDERANDO o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021)

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguinte membros e servidores para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância:

- I. Adolfo Juir Junior (Analista – Assistente Social);
- II. Amanda Louise Ribeiro da Luz (Defensora Pública);
- III. Ana Luiza Chiari Braga (Analista – Assessora Jurídica)



- IV. Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes (Defensora Pública)
- V. Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro (Defensor Público);
- VI. João Paulo Howeler (Analista - Psicólogo);
- VII. Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho (Defensor Público);
- VIII. Rafael Miranda Santos (Defensor Público)
- IX. Thereza Rayana Klauck Campos Chagas (Defensora Pública);

Parágrafo único. Fica designada a defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas para presidir a referida comissão, e como substituta a defensora pública Amanda Louise Ribeiro da Luz.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância instituída por esta Resolução terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral

CONSELHO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - RETIFICADA

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, e art. 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior);

CONSIDERANDO o resultado das eleições para a composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná – biênio 2024-2026 e o contido no Protocolo nº 21.309.267-7;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do horário da reunião,

CONVOCA

Os/as membros/as do Conselho Superior eleitos para o biênio de 2024/2026 para a **1ª Reunião Ordinária de 2024**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, com início às 13h30min**, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico, momento em que ocorrerá a posse dos/as Conselheiros/as eleitos/as e a aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2024. A pauta e o link da reunião serão publicados em momento oportuno.

Curitiba, data da inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná



em exercício

